

DECRETO Nº 25.343

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o teor do Decreto nº 25.286/15 que prorroga os efeitos do Decreto nº 25.060/15, dispondo dispõe sobre a declaração de Situação de Emergência no Município, por mais 90 (noventa) dias,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o artigo 1º do Decreto nº 25.094, de 09/02/2015, que trata da concessão de acréscimos pecuniários a servidores municipais, onde se lê "**a partir de 02 de fevereiro de 2015 até 30 de abril de 2015**" leia-se "**a partir de 02 de fevereiro de 2015 até 31 de julho de 2015**".

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de maio de 2015.



CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 4854 de 14/05/2015